



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
5ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA - DF  
ATOrd 0002009-48.2016.5.10.0105  
RECLAMANTE: DANIEL OLIVEIRA SANTANA  
RECLAMADO: EVANILSON LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS (3)

Horário de atendimento: Balcão Virtual - 10h às 16h, de 2ª a 6ª-feira, exceto feriados  
Serviços>Balcão Virtual (<https://www.trt10.jus.br/>)  
e-mail: [svt05.taguatinga@trt10.jus.br](mailto:svt05.taguatinga@trt10.jus.br)

### **EDITAL DE LEILÃO**

**Data e hora do 1º Leilão: -----**

**Data e hora do 2º Leilão: 30/06/2022(até às 10h00min).**

**Leiloeiro designado: Jose Luiz Pereira Vizeu ([www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br))**

**Modalidade dos leilões: ELETRÔNICO(Os leilões realizar-se-ão unicamente na modalidade eletrônica (via internet), com início e término acima indicados)**

**Os lances pela *internet* devem ser realizados por meio do sítio eletrônico do leiloeiro nomeado, nas datas e horários dos leilões designados, supramencionados.**

**O interessado em ofertar lances pela internet deverá se cadastrar previamente no sítio eletrônico do leiloeiro acima referido. O cadastramento implicará na aceitação das disposições legais e deste edital.**

**Envio de lances eletrônicos: [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br).**

**Descritivo dos bens: LOTE Nº 12, CONJUNTO 4, QUADRA 201, RECANTO DAS EMAS - DF, medindo 10,00m de frente e fundo, 15,00m pelas laterais, totalizando 150m². Conforme certidão/matricula de Id.7ad475c(Matricula n. 289809 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal).**

**Valor da avaliação: R\$ 210.000,00(duzentos e de mil reais);**

**Ônus sobre o(s) bem(ns) a ser leiloado(s): Não - Vide matrícula(Id.7ad475c).**

**Percentual da avaliação para efeito de lance mínimo de arrematação: 70%(setenta por cento).**

**Bens removidos ao depósito do Leiloeiro: Não**

**Depositário: Evanilson Lima de Oliveira(proprietário do bem)**

**Comissão do Leiloeiro: 5% do valor da alienação, a cargo do arrematante.**

O(A) Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, no(s) dia(s) e hora(s) acima especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) constante(s) da relação acima. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Jose Luiz Pereira Vizeu**, na modalidade **ELETRÔNICA** através do sitio eletrônico do leiloeiro([www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br)), na forma da Resolução Administrativa nº 10/2011 e demais normativos deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. O pagamento, a título de honorários do leiloeiro, obedecerá ao disposto nos artigos 173, 174 e 175 do Provimento Geral Consolidado deste TRT. As despesas de honorários do leiloeiro correm a partir da publicação do despacho. O lance efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça. O documento expedido pelo leiloeiro valerá como auto de arrematação, desde que venha a ser homologada a arrematação e assinado o auto pelo Juiz.

Ultrapassado o prazo para retirada do bem arrematado, será considerado abandono, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação.

O Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos deste Juízo. Assinado pelo(a) Servidor(a) da Secretaria da Vara, por ordem do(a) Juiz(a) do Trabalho.

BRASILIA/DF, 10 de junho de 2022. SILVIO MOREIRA DE MAGALHAES, Assessor